



Projeto de Lei do Complementar n. 32/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto fora aprovado por esta Casa, em segunda votação, no dia 11 de setembro de 2024, por ocasião da 5º Reunião Extraordinária, conforme as disposições do Regimento Interno, seguindo, portanto, para Redação Final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 12 de setembro de 2024.


PEDRO VAROLLO MURAD
Auxiliar Legislativo